



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 9.627, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Designa Gestora e Responsável Técnica.


PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Designar **ANA MARIA PELEGRINI PAKES**, contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº 1SP 218178/O-8, e **FERNANDA MIGUEL GRANDO BUFO**, engenheira, devidamente habilitada no CREA sob nº 5063870350, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTORA** e **RESPONSÁVEL TÉCNICA** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 9.094, de 29 de janeiro de 2024.

Cerquillo, 17 de março de 2025.


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL